

PORTARIA Nº 144 /2025 –17 DE OUTUBRO DE 2025

"Dispõe sobre a inexigibilidade de licitação referente ao processo administrativo nº 032/2025, Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de assessoria técnica especializada da Câmara Municipal de Guaraí/TO,".

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, RESOLVE:

Art. 1º – Fica declarada a inexigibilidade para a contratação de **INSTITUTO NACIONAL DOS PROFISSIONAIS DA ENGENHARIA, AGRONOMIA E GEOCIÊNCIAS - INPEAG**, inscrito no CNPJ nº 44.471.817/0001-13, com sede à Q ARSE 22, ALAMEDA 4, S/N, Conj. "D", Lt. 60, Casa 1, CEP: 77.020-520 – Plano Diretor Sul – Palmas/TO, para a Contratação de empresa especializada para elaboração de projetos arquitetônico, estrutural, elétrico, fiscalização e orçamento de reforma da Câmara Municipal de Guaraí/TO, no valor de R\$ 82.000,00 (oitenta e dois mil reais) com fundamentação legal amparada pelo art. 74, inciso III, da Lei nº 14.133/21, e suas alterações, e ainda com devido atendimento no que requer o art. 72 do mesmo diploma legal.

Art. 2º - A formalização da contratação será realizada mediante celebração de contrato administrativo, observando-se as cláusulas obrigatórias previstas nos artigos 89 a 92 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAI, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de outubro de 2025.



Allan Carlos Noronha Araújo
Presidente